

[REDAÇÃO]

PORTRARIA N° 034 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/004.646, de 08.02.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/004.646, de 08.02.2013:

- LUIZ MARCOS RAMIRES – Procurador do Município – Matrícula nº. 6460;
- LUCAS CAVASSA BATISTA – Assessor III – Matrícula nº. 7541;
- ANDREA DE SOUZA GOMES – Técnico de Saúde Pública I – Matrícula – 2629

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de agosto de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 226b8c82**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>